



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA - 2025

Porto da Folha/SE, Dezembro de 2025

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS	5
3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	5
4. ESCOPO DE ATUAÇÃO	6
5. METODOLOGIA DE TRABALHO	7
6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS AUDITORIAS	7
7. CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIAS	7
8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	8
9. RESULTADOS ESPERADOS	8
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Prefeito Municipal: Everton Lima Gois

Secretário Municipal de Controle Interno: Breno Pereira Xavier Souza

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna no setor público é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. No contexto de Porto da Folha/SE, ela funciona como um braço estratégico do Controle Interno para garantir que os recursos públicos sejam aplicados com legalidade e eficiência.

A Secretaria Municipal de Controle Interno de Porto da Folha/SE, representada pelo Secretário Breno Pereira Xavier Souza, em atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), formaliza o planejamento das atividades de auditoria interna para o exercício de 2025.

RESULTADOS OBTIDOS NAS AUDITORIAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Ao longo do exercício de 2025, as auditorias internas executadas pela Secretaria Municipal de Controle Interno produziram resultados concretos e mensuráveis para a administração municipal, com impactos diretos na eficiência da gestão e na conformidade administrativa. Entre os principais resultados obtidos, destacaram-se:

- Correção de fragilidades em processos licitatórios e aperfeiçoamento dos controles de planejamento e fiscalização contratual, o que resultou em maior padronização documental e redução de riscos de não conformidade.
- Revisão de rotinas da folha de pagamento e melhoria dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

mecanismos de conferência e registro funcional, assegurando maior confiabilidade das informações e mitigando riscos trabalhistas e financeiros.

- Implantação de melhorias nos fluxos de registros orçamentários e financeiros, com maior aderência à legislação vigente e fortalecimento das práticas de transparência fiscal.
- Identificação de oportunidades de racionalização de gastos nas áreas de saúde e educação, com recomendações que contribuíssem para o uso mais eficiente dos recursos e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.
- Fortalecimento da cultura de controle interno e de prevenção de falhas, por meio do diálogo técnico com as unidades gestoras e da adoção de medidas corretivas acompanhadas ao longo do exercício. Os resultados consolidados demonstraram que as ações de auditoria interna contribuíssem de forma efetiva para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, incremento da governança pública e qualificação das informações encaminhadas aos órgãos de controle externo, reforçando a confiabilidade da prestação de contas do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria do Município de Porto da Folha/SE constitui-se em instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna a serem executadas no exercício de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal. Tem como finalidade orientar, organizar e priorizar as ações de auditoria, visando ao fortalecimento dos controles internos, à melhoria da gestão pública e à correta aplicação dos recursos públicos.

O PAA está alinhado às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, às normas de auditoria aplicáveis ao setor público e à legislação vigente, considerando critérios de relevância, materialidade, risco e histórico de ocorrências.

2. OBJETIVOS

São objetivos do Plano Anual de Auditoria:

- I – Avaliar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão;
- II – Verificar a eficácia e a eficiência dos controles internos existentes;
- III – Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão constitucional;
- IV – Prevenir falhas, irregularidades e desperdícios na administração pública;
- V – Contribuir para a transparência e melhoria contínua da gestão municipal.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano Anual de Auditoria fundamenta-se, especialmente, nos seguintes dispositivos legais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- I – Constituição Federal de 1988, arts. 31, 70, 71 e 74;
- II – Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- III – Lei Federal nº 4.320/1964;
- IV – Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- V – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;
- VI – Legislação municipal que institui o Sistema de Controle Interno.

4. ESCOPO DE ATUAÇÃO

O escopo das auditorias previstas neste plano é abrangente e sistêmico, alcançando todos os órgãos e entidades que compõem a Administração Direta e Indireta do Município de Porto da Folha/SE. A atuação da Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI) não se limita à verificação contábil, mas estende-se à conformidade e ao desempenho operacional das seguintes áreas finalísticas e estruturais:

- **Gestão Orçamentária e Financeira:** Avaliação da execução da despesa pública, cumprimento das metas fiscais e observância à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- **Licitações e Contratos:** Fiscalização dos processos de contratação pública sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, verificando desde o planejamento (fase interna) até a fiscalização da execução contratual.
- **Gestão de Pessoal:** Auditoria na folha de pagamento, controle de frequência, concessão de vantagens, gratificações e legalidade de contratações temporárias ou concursos.
- **Saúde e Educação:** Verificação da aplicação dos mínimos constitucionais, gestão de fundos específicos (FMS e FUNDEB), qualidade dos gastos em insumos, medicamentos e infraestrutura escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- **Patrimônio e Almoxarifado:** Controle físico e documental dos bens móveis e imóveis do município, bem como a gestão de estoques e frotas de veículos.
- **Assistência Social:** Monitoramento da execução dos programas sociais e correta destinação de benefícios e recursos transferidos pela União e pelo Estado.

A auditoria atuou para garantir que, em todas estas frentes, os recursos públicos sejam aplicados de forma ética, legal e com foco no resultado para a sociedade

5. METODOLOGIA DE TRABALHO

As auditorias foram realizadas mediante técnicas e procedimentos compatíveis com as normas de auditoria pública, incluindo análise documental, inspeção física, entrevistas, conciliações, cruzamento de dados e verificação in loco.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS AUDITORIAS

A definição das auditorias previstas neste plano considerou os seguintes critérios:

- I – Materialidade dos recursos envolvidos;
- II – Relevância das áreas para a gestão municipal;
- III – Grau de risco identificado;
- IV – Histórico de apontamentos do Controle Externo;
- V – Demandas da administração e da sociedade.

7. CRONOGRAMA ANUAL DE AUDITORIAS

O cronograma de execução das auditorias foi distribuído ao longo do exercício de 2025 da seguinte forma:

- 1º Trimestre – Auditoria em Licitações e Contratos;
- 2º Trimestre – Auditoria na Gestão de Pessoal;
- 3º Trimestre – Auditoria na Saúde e Educação;
- 4º Trimestre – Auditoria Patrimonial e Prestação de Contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

O monitoramento das recomendações expedidas é uma etapa vital do ciclo de controle, garantindo que as falhas identificadas sejam sanadas. A Secretaria Municipal de Controle Interno atuou da seguinte forma:

- I Acompanhamento Sistemático:** A SMCI verifica as providências adotadas pelos gestores em relação às irregularidades apontadas.
- II Foco em Áreas Críticas:** É feito um acompanhamento rigoroso sobre as medidas corretivas nas áreas de saúde e educação, cujas auditorias estão programadas para o 3º trimestre.
- III Verificação de Prazos e Resultados:** São auditados o cumprimento dos cronogramas de correção e a efetividade dos resultados alcançados na gestão pública.
- IV Emissão de Relatórios:** Sempre que necessário, são publicados relatórios de acompanhamento ou recomendações adicionais para assegurar a plena execução das melhorias.

9. RESULTADOS ESPERADOS

A execução deste Plano busca promover uma transformação positiva na administração de Porto da Folha/SE, esperando-se:

- I Fortalecimento da Governança:** Aperfeiçoar os mecanismos internos de controle e reduzir significativamente os riscos de irregularidades.
- II Eficiência nos Serviços Sociais:** Contribuir diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e educação oferecidos à população.
- III Transparência e Legalidade:** Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a total transparência na gestão financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

IV Suporte à Gestão: Fornecer aos gestores municipais recomendações técnicas fundamentadas que facilitem a tomada de decisões seguras e eficientes.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria 2025 consolida a visão da Controladoria Geral do Município de Porto da Folha, não como um órgão puramente punitivo, mas como um parceiro estratégico da gestão na busca pela excelência administrativa. Ao priorizar áreas críticas como Saúde e Educação, este plano busca proteger os recursos mais vitais para os munícipes. A execução deste cronograma permitiu à Administração Municipal antecipar-se aos problemas, corrigindo rotas tempestivamente e entregando serviços públicos com maior qualidade e economicidade. Por fim, a Controladoria reafirma que a implementação deste plano é um passo decisivo para fortalecer a governança pública municipal, garantindo que cada centavo arrecadado seja revertido em benefícios tangíveis para a sociedade, em estrita obediência aos princípios constitucionais e às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, 29 de dezembro de 2025

Breno Pereira Xavier Souza

Secretário Municipal de Controle Interno